PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: RODRIGO DUDA	SIAPE: 1838540	
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicação Exclusiva () 40 h	20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRA	ATAÇÃO: 17/02/2014

- Art. 2° O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:
- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8,745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:
- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO		NIZAÇÃO NALAR)
					SEM.	ANUAL
Curso Técnico em Informática	MATEMÁTICA I	3h35 min	Segunda-feira	12:45 - 14:25		X
			Quarta-feira	12:45 - 14:25		
Curso Técnico em Informática	MATEMÁTICA III	2h30min	Segunda-feira	08:00 - 08:50		X
			Terça-feira	10:50 - 12:30		
Curso Técnico em Agroecologia	MATEMÁTICA III	2h40min	Segunda-feira	08:50 - 10:50		X
			Terça-feira	10:00 - 10:50		
Curso Técnico em Agroecologia	MATEMÁTICA III - dependência	2h30min	Terça-feira	13:30 - 16:00		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5° - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO		
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORARIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO	
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento das disciplinas	Segunda-feira	3h30min	10:50	11:45	
Matemática I e III			14:25	17:00	
	Quarta-feira	0h30min	16:30	17:00	

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORARIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO
	Terça-feira	1h	07:00	08:00

Atendimento ao aluno	Quarta-feira	3h	10:50 14:25	11:45 16:30
----------------------	--------------	----	----------------	----------------

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000619/2015-11	Contribuições do uso de programação visual no desenvolvimento do pensamento algébrico	16h	Quinta-feira Sexta-feira	08:00-12:00 13:00-17:00	2020	IFPR/UTFPR

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
	NÃO HÁ						

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
TIPO DE ATIVIDADE	SEMANAL	DIA DA SEIVIANA	INÍCIO	TÉRMINO
NÃO HÁ				

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HOR	ÁRIO
		SEMANAL	DIA DA SLIVIANA	INÍCIO	TÉRMINO
Escrita e revisão de artigos científicos/trabalhos de iniciação	Semanal	4h50min	Terça-feira	08:00	10:50
científica			Quarta-feira	08:00	10:00

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO		
		SEMANAL DIA DA	DIA DA SEIVIANA	INÍCIO	TÉRMINO	

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA SEMANAL		
	ATIVIDADE 2.1	11h10min		

ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	0h
ATIVIDADE 4	0h
ATIVIDADE 5	4h50min
ATIVIDADE 6	0h
TOTAL	40h

Irati, 14 de agosto de 2017.

_____Assinatura do Docente